



INDICAÇÃO Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

O Vereador infra-assinado, nos termos Regimentais vigentes, **indica** ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de voltar a realizar a impressão do contracheque mensal aos funcionários públicos municipais, ou que a Instituição Bancária disponibilize através do aplicativo de gerencia de contas o acesso ao documento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por justificativa a importância de mensalmente todos os funcionários terem acesso físico ao seu contracheque, sendo que, hoje somente é fornecido caso os mesmos solicitarem no setor de Recursos Humanos.

Assim, com a emissão mensal do documento, cada Secretário Municipal pode fornecer aos funcionários lotados em sua Secretaria, ou os mesmos podem acessar junto ao aplicativo bancário, podendo assim acompanhar mensalmente todos os vencimentos e verbas recebidas.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE/RS, 07 DE MARÇO DE 2023.

Ver. João Paulo Pereira;